

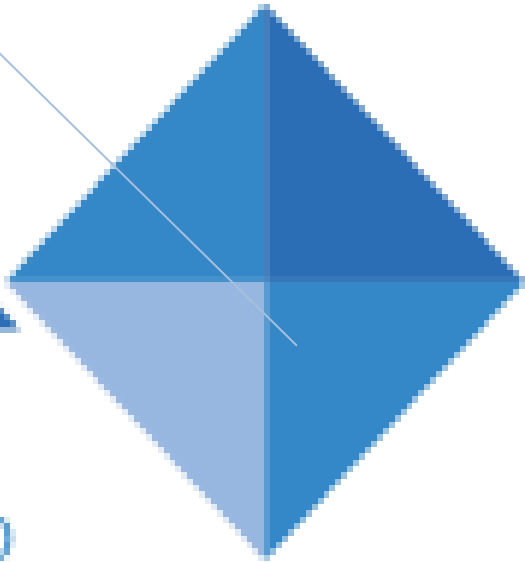
**FAESF**



CIESF - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO  
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF

1

**FAESF**  
FACULDADE DE FLORIANO



**Processo Seletivo 2022.1**

[www.faespi.com.br](http://www.faespi.com.br)

**Campus Arudá Bucar**

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia  
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faespi.com.br • faesf@faespi.com.br

**CIESF – CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO  
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF  
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO 2022/1 E VAGAS  
REMANESCENTES**

2

Aditivo 01 ao Edital nº 003/2021– DG de 06 de outubro de 2021

A Diretoria da FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO – FAESF, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento em vigor e da lei nº 9.394/96, com base nas portarias Nº 23, do Ministério da Educação – MEC torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, para o primeiro semestre letivo de 2022, para preenchimento das vagas oferecidas, conforme discriminação abaixo:

### **1 - INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

1.1 Período de inscrição: de 16 de novembro a 29 de janeiro de 2022.

1.2 Local: site da FAESF: [www.faesf.com.br](http://www.faesf.com.br) ou pessoalmente, no balcão de atendimento da faculdade.

1.2 Provas: serão realizadas diariamente, em formato digital, até o dia 30 de janeiro de 2022.

### **2 - PROCESSO SELETIVO**

2.1 Nesta modalidade a prova objetiva de múltipla escolha e uma redação conforme termos do Edital nº 003/2021– DG de 06 de Outubro de 2021, que deverá feita pelo candidato através de plataforma digital com acesso encaminhado através de link na data da prova, dentro das normas descritas previamente pela instituição. O endereço eletrônico será informado ao candidato no e-mail de confirmação da inscrição.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- A FAESF reserva-se o direito de não iniciar turmas sem o preenchimento mínimo de vagas com alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou

administrativo que impossibilite o funcionamento do curso. Nesse caso, o aluno  
Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia  
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo a ele qualquer reclamação ou recurso.

- O candidato que possuir nota do ENEM a partir da edição de 2010 e nas provas tiver obtido média aritmética igual ou superior a 450 pontos, não tendo zerado a redação, está dispensado de fazer prova, desde que apresente na Secretaria da FAESF, durante o período de inscrição, o boletim oficial do exame em questão. Nesse ato ele deverá indicar o curso pretendido e aguardar confirmação da vaga, conforme o item 3 deste termo aditivo.

3

### 3 - DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo (Vestibular) ocorrerá sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Vestibular.

3.2 É destinado aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou equivalente, ou o concluíam até o prazo da matrícula institucional.

3.3 O objeto deste Edital terá validade apenas para o 1º período letivo de 2022 e as vagas serão destinadas aos cursos de Bacharelados e Licenciaturas, conforme quadro de vagas a seguir:

CURSO	VALOR	TURNO	DURAÇÃO DO CURSO	N.º DE VAGAS
Bacharelado em Serviço Social	R\$ 738,88	Diurno	04 anos	100
Bacharelado em Serviço Social	R\$ 738,88	Noturno	04 anos	100
Bacharelado em Direito	R\$ 1.312,44	Noturno	05 anos	68
Bacharelado em Direito	R\$ 1.312,44	Diurno	05 anos	50
Bacharelado em Administração	R\$ 863,44	Noturno	04 anos	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 863,44	Noturno	04 anos	100
Bacharelado em Enfermagem	R\$ 1.272,58	Diurno	05 anos	100
Bacharelado em Farmácia	R\$ 1.416,96	Diurno	05 anos	100
Bacharelado em Fisioterapia	R\$ 1.410,90	Diurno	05 anos	100
Bacharelado em Nutrição	R\$ 1.013,99	Diurno	04 anos	100
Bacharelado em Odontologia	R\$ 2.526,67	Diurno	05 anos	50
Bacharelado em Engenharia Civil	R\$ 1.684,49	Noturno	05 anos	80
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 500,00	Noturno	04 anos	100

Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia  
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

Licenciatura em Pedagogia	R\$ 500,00	Diurno	04 anos	100
Cursos de Graduação EaD Bacharelado em Administração	R\$ 169,00	Online		
Cursos de Graduação EaD Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 169,00	Online		
Cursos de Graduação EaD Bacharelado Serviço Social	R\$ 169,00	Online		
Cursos de Graduação EaD Licenciatura em Pedagogia	R\$ 169,00	Online		
Cursos de Graduação EaD Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 149,00	Online		

Valores válidos até 31.12.2022.

3.4 O resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital é válido apenas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, nos turnos e limites de vagas acima especificadas.

3.5 As vagas ofertadas poderão ser preenchidas através da realização de vestibular agendado, bem como portadores de curso superior, transferência e ENEM, atendendo as exigências legais.

3.6 Todos os cursos ora ofertados são em regime presencial, tendo a FAESF o direito de ofertar na modalidade à distância o porcentual de carga horária admitido, para essa modalidade, pela legislação do Ministério da Educação, portaria nº 1.428/2018 (conteúdos, metodologias e formas de avaliação das disciplinas oferecidas em EAD).

3.7 Havendo preenchimento de todas as vagas ofertadas no semestre a FAESF se reserva ao direito de ofertar vagas remanescentes de semestre anteriores no processo vestibular 2022.1

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ocorrendo o preenchimento das vagas antes do término do período do processo seletivo (30/01/2022), os candidatos que realizarem as provas e obtiverem aprovação, serão classificados e passarão a compor lista de pretendentes classificados, só podendo ser aproveitados em caso de surgimento de vaga por desistência de ingressante já matriculado no curso desejado para 2022.1.

#### 4 - RESULTADO

Campus Aruaá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia  
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

4.1 O resultado será disponibilizado no site da FAESF ([www.faesf.com.br](http://www.faesf.com.br)) em até 5 (cinco) dias corridos após a realização da prova. Após 5 (cinco) dias corridos da realização da prova, caso o candidato não receba nenhuma informação, ele deverá entrar em contato com a FAESF, através do e-mail [vestibular@faesfpi.com.br](mailto:vestibular@faesfpi.com.br).

## 5 - MATRÍCULA

5.1 A matrícula é imediata após o candidato ter sido comunicado da sua aprovação e deve ser feita em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados.

5.2 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados em turnos opostos ao da matrícula do aluno, sendo que essa definição fica sob a responsabilidade da Instituição de Ensino (Ex.: matrícula no turno noturno, com estágios e aulas práticas no turno diurno).

5.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar as vias originais dos seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, autenticado pela secretaria de educação;
- b) Apresentar 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
- c) Cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- d) Cópia de cédula de identidade;
- e) Cópia do título de eleitor;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia da certidão de casamento ou nascimento (legível);
- h) Cópia da prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino e maior de 18 anos;
- i) Cópia do comprovante de renda do candidato ou do pai ou responsável;
- j) Cópia do comprovante de residência;

- k) Contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado pelo candidato maior de idade ou por seu representante legal;
- l) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e
- m) Quanto a documentação do Ensino Médio O Certificado e o Histórico do ensino médio, os documentos pessoais e a Certidão de nascimento ou casamento poderão ser autenticados em cartório ou na secretaria da FAESF mediante apresentação do original, conforme disposições legais vigentes no país.

## 6. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

6.1 Apresenta-se a Política de Privacidade da FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO- FAESF, assumindo o papel de controladora, coleta, mantém, compartilha e utiliza os seus dados pessoais, bem como os direitos que você possui, nos termos das leis aplicáveis, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Estamos em atualização constante para lhe oferecer os melhores serviços com a maior eficiência possível. Por esse motivo, essa Política poderá sofrer reajustes a qualquer tempo. Por isso, é importante consultá-la periodicamente.

- a) Quais dados pessoais coletamos? Coletamos as informações necessárias para cumprir com a nossa missão educacional e para que você usufrua das atividades educacionais ofertadas por nós. Este termo diz respeito a todas as informações relacionadas ao seu respeito e que são capazes de identifica-lo, tais como:
  - a. Nome completo;
  - b. Número de CPF;
  - c. Número de telefone celular e/ou fixo;
  - d. E-mail;
  - e. Informações de escolaridade.

6.2 Lembramos que não nos responsabilizamos pela veracidade e atualização das informações fornecidas por você. Por isso, tenha atenção ao disponibilizar qualquer dado pessoal ou documento.

6.3 Também realizamos a coleta de dados pessoais de forma automática, quando você faz uso do site, tais como cookies e outras informações que constam descritas na barra específica disponível no site.

b) Do uso de cookies e tecnologias semelhantes: a FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO- FAESF pode enviar e acessar cookies de seu próprio site no computador de seus usuários, bem como tecnologias semelhantes para coleta e armazenamento de dados. Uma das principais finalidades da utilização de cookies é otimizar o tempo, uma vez que as informações fornecidas anteriormente podem ser recuperadas e o usuário poderá utilizá-las em seus próximos acessos.

c) Responsabilidade pelas Informações: As informações fornecidas são de única e exclusiva responsabilidade do usuário declarante. Caso o usuário descumpra qualquer item deste Termo ou a Disposição legal, a FAESF poderá, a seu critério, suspender ou limitar o acesso do usuário às plataformas de acesso.

d) Atualização das Políticas de Privacidade: a FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO- FAESF pode eventualmente atualizar sua política de privacidade para melhor desempenhar os interesses da organização e de seus usuários, sendo, portanto, recomendado que o usuário reveja este documento periodicamente para permanecer informado de como as suas informações estão sendo protegidas.

e) Consentimento: Tendo conhecimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), conforme legislação brasileira nº 13.709/2018, o Titular AUTORIZA o tratamento dos dados pessoais, sensíveis ou não, pela FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO- FAESF. Este consentimento poderá ser revogado pelo mesmo, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail [ouvidoria@faesfpi.com.br](mailto:ouvidoria@faesfpi.com.br).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### 7.1 Impedimento de realização de prova

Será impedido de realizar a prova deste Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Realizar acesso tardio ao ambiente virtual de aplicação do vestibular;
- b) Fizer uso de meios ilícitos; e

c) Praticar atos contra a moral, as normas, a disciplina, ou que seja excluído por deliberação da Comissão do Vestibular, com fundamento em motivos de ordem legal.

7.2 A comprovação, a qualquer época, da prática de qualquer tipo de fraude, bem como a inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital, por parte do candidato, tornam nulas, de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula.

7.3 A inscrição do candidato ao Processo de Seletivo – FAESF – 2022.1, implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e das normas e instruções que forem baixadas pela Comissão de Vestibular – COPEVE/FAESF. A Comissão do Vestibular poderá, ainda, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu Processo Seletivo, bem como ao prazo de matrícula.

7.4 Os resultados do Processo Seletivo são de uso interno e exclusivo da FASEF.

7.5 Os cursos ofertados mantêm credenciamento junto ao FIES e PROUNI; (Vagas a serem definidas pelo MEC).

7.6 Só serão ofertadas as turmas que atingirem, no mínimo, de 70% das vagas oferecidas.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO.

Floriano-PI, 16/11/2021

A faint, light-colored architectural line drawing of a campus building complex is visible in the background. It shows various rectangular structures with windows and doors, connected by walkways.

**ELZA WAQUIM BUCAR DE ALMEIDA NUNES**

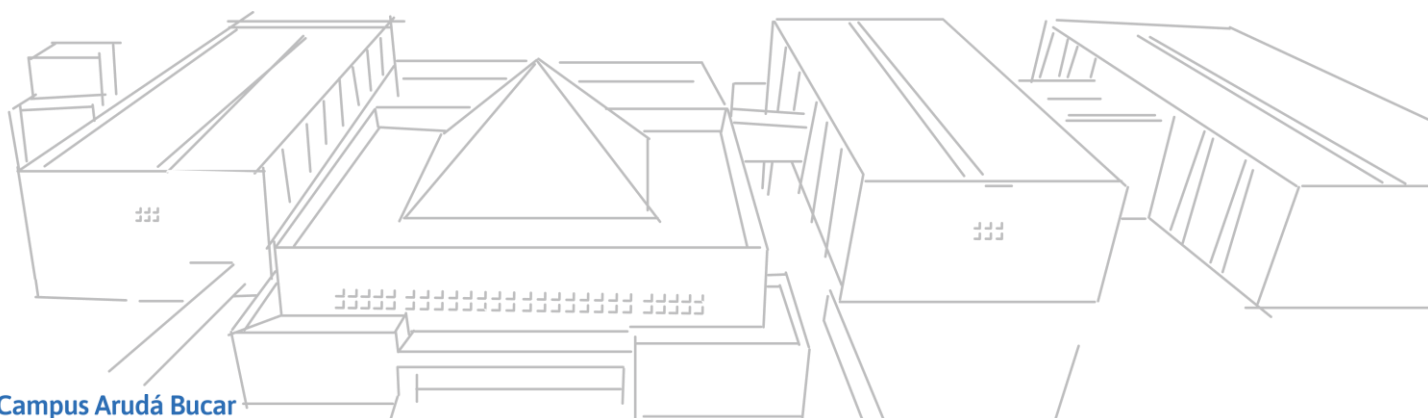
**Diretora Geral**

**Campus Arudá Bucar**

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia  
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br





**Campus Arudá Bucar**

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia  
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br